



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 006/2025

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias remuneradas a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **SILVANIA GUIDINI**, matrícula nº 22, portadora do C.I/R.G. nº 035XXX71XX08-X SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 019.XXX.369-XX, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, correspondentes ao período aquisitivo de 15/01/2024 a 15/01/2025, a serem usufruídos entre os dias 10/02/2025 a 11/03/2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 29 de janeiro de 2025

MARCOS ANTÔNIO FRANCISONI

PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 006/2025

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias remuneradas a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **SILVÂNIE GUIDINI**, matrícula nº 22, portadora do C.I./R.G. nº 035XXX71XX08-X SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 019.XXX.369-XX, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, correspondentes ao período aquisitivo de 15/01/2024 a 15/01/2025, a serem usufruídos entre os dias 10/02/2025 a 11/03/2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 29 de janeiro de 2025

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI
PRESIDENTE

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:E3B2404C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2025. Edição 3205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>